ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR PROF. MAILDSON
PARTIDO – PSDB

REQUERIMENTO nº 203 /2017 Parintins, 22 de maio de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72, do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins por intermédio da Secretaria de Educação, proceda com a impressão do Hino de Parintins na capa dos cadernos que serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para que os textos desta Lei sejam conhecidos por todos os alunos e este Hino possa ser cantado constantemente em nossas escolas.

Exposição de Motivos:

Após analisar vários eventos, não apenas educacionais mais também municipais num todo, verifica-se que na maioria deles o Hino de Parintins não é decantado e nos que são, percebe-se que não é acompanhado pelas pessoas que alí se fazem presente, acredito que é por não conhecerem a letra. Nada melhor que as escolas para ensinar a letra deste Hino às pessoas, visto que todo o cidadão parintinense participa da escola e música é conteúdo obrigatório na disciplina Ensino das Artes.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de maio de 2017.

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 22/05/17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

VEREADOR PROF. MAILDSON
Vereador do PSDB
Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 22/5/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Rua Umiri, 781 – Centro – PARINTINS-AM
CEP: 69.151-420 – Fone/Fax: (092) 3533-1711
E-mail: cmp@camaraparintins.am.gov.br